



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE FARMÁCIA



Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor

A DIRETORA DA ESCOLA DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria da Reitoria Nº 2132, publicada no Boletim Administrativo Nº 53, em 7 de dezembro de 2018, examinando os autos do Processo em epígrafe.

Em resposta ao Ofício Prestação de Contas GECON 0038096, referente ao "**Projeto: Manutenção Corretiva Emergencial de sistema de microscopia**", Processo Original: Processo SEI: 23109.000563/2020-47, e considerando o Parecer Financeiro GECON 0037374 e aprovação "ad referendum" da Assembleia departamental do DEACL, informo que na condição de presidente do conselho Departamental da Escola de Farmácia, **aprovo Ad Referendum** a prestação de contas do referido Projeto. Dessa forma, conforme solicitação da Gecon, encaminhamos este Processo para devidas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabete da Silva Barros, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA**, em 31/07/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071559** e o código CRC **05D412F4**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

Referência: Processo nº 23109.000563/2020-47

SEI nº 0071559